



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Especificações Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pelo Governo do Estado do Pará, **devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos**, peça componente do projeto básico e da execução da obra.

Disposições Gerais

1. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações e nos projetos elaborados, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.
2. A CONSTRUTORA deverá manter, em caráter permanente, à frente dos serviços um engenheiro civil e um substituto, escolhido por ele, o primeiro terá a posição de residente e representará a CONSTRUTORA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas a própria CONSTRUTORA. Esses representantes, além de possuírem conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as Obras e serviços a que se referem as presentes Especificações.
3. A CONSTRUTORA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.
4. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.
5. A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte do PROPRIETÁRIO.
6. O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.
7. A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.
8. Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.
9. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas. Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um Livro de Ocorrências, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pela CONSTRUTORA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Instalação da Obra

1. Antes do início das obras, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias: barracão para escritório, dependência destinada à instalação de equipamentos; depósitos para materiais e ferramentas; abrigos e instalações sanitárias para pessoal.
2. Todas as instalações provisórias de luz e força, água e esgotos e respectivos consumos serão de responsabilidade exclusiva da CONSTRUTORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

3. Fica a CONSTRUTORA obrigado a confeccionar e colocar, às suas expensas, nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data da assinatura do contrato, placas indicativas das obras, cujos modelos, dimensões e quantidades mínimas serão fornecidas pelo AGENTE FINANCIADOR.
4. Fica a CONSTRUTORA obrigado a delimitar o canteiro da obra, de modo a isolá-lo, seja com tapume ou cerca de arame, evitando-se assim a entrada de pessoas estranhas ao serviço.
5. A colocação dos barracões, depósitos e almoxarifados deve ser de forma a evitar atropelo na obra e deslocamento indevido de materiais.

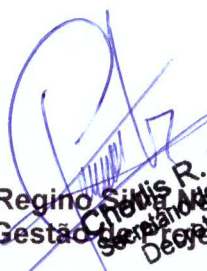
Serviços Topográficos para Construção Civil

1. A obra deverá ser locada rigorosamente de acordo com o projeto, sendo a CONSTRUTORA responsável exclusivo por quaisquer erros de nivelamento e/ou alinhamento, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços considerados imperfeitos pela FISCALIZAÇÃO.
2. As despesas com os trabalhos topográficos necessários à locação das diversas unidades da obra correrão por conta da CONSTRUTORA.
3. A marcação das fundações será feita pelo eixo das paredes, pilares, colunas, usando-se quadros de madeira em que são assinaladas e numeradas as projeções dos referidos eixos das colunas ou pilares.
4. Uma vez feita a locação da obra, será solicitada a presença do Engenheiro Fiscal para comparação com o projeto. Qualquer trabalho iniciado sem esta verificação estará sujeita a rejeição. Serão resolvidas pela FISCALIZAÇÃO quaisquer dúvidas que surjam na locação em consequência de diferenças de dimensões no terreno ou outras causas.

Limpeza Final/Entrega da Obra

1. Após a conclusão dos serviços, o canteiro de obra, ruas e instalações deverão ser limpas e os entulhos removidos, sendo estes trabalhos acelerados nos locais onde haja atividade comercial e/ou tráfego intenso.
2. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com ligações definitivas às redes de serviços públicos de luz e força.
3. Nas obras civis deverá também ser procedida a limpeza final e lavagem dos pisos, paredes sobre revestidas e peças sanitárias e removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassa.

Cumaru do Norte, 11 de abril de 2017.


Cherlis Regino Silva Neto
Tec. Em Gestão de Administração
Secretaria de Obras e Serviços
Data: 11/04/2017



10

CUMARÚ DO NORTE PA

1 / 2 (100)

Mathematical Software



RESEVATORIO
DE ÁGUA

POSTO DE SAÚDE

ENTRADA

Dulcílio Severino de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MG 38172 D

[Handwritten Signature]
Dulcílio Severino de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MG 38172 D



HOSTEL
FLÁVIA TORRES
OBJETIVO DE CUMPRIMENTO - PA
CAPÃO
CUMPRIMENTO
JANUÁRIO 2006

AV. DAS NAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO V

I – Identificação do Proponente

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 – Objeto
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha

II – Cronograma de Execução

3 – Meta	4 – Etapa/Fase	5 – Especificação	6 – Indicador Físico		7 – Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtde/ano	Início	Término
01	01	REFORMA BLOCO I - CONSULTÓRIOS				
1.0	1.0	Recuperação do Telhado	M²	01	maio/2017	maio/2018
2.0	2.0	Esquadrias	Und		maio/2017	maio/2018
3.0	3.0	Pintura	M²	01	maio/2017	maio/2018
02	02	REFORMA BLOCO II - ESTERILIZAÇÃO				
1.0	1.0	Recuperação do Telhado	M²	01	maio/2017	maio/2018
2.0	2.0	Esquadrias	Und		maio/2017	maio/2018
3.0	3.0	Pintura	M²	01	maio/2017	maio/2018
03	03	REFORMA BLOCO IV - LABORATÓRIO				
1.0	1.0	Recuperação do Telhado	M²	01	maio/2017	maio/2018
2.0	2.0	Esquadrias	Und		maio/2017	maio/2018
3.0	3.0	Pintura	M²	01	maio/2017	maio/2018
04	04	HIDRO SANITÁRIO – FOSSA – 03 DIVISÕES				
1.0	1.0	Fossa (400x300x300)	M³	01	maio/2017	maio/2018
2.0	2.0	Revestimento de Parede	M²		maio/2017	maio/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

3.0	3.0	Tubulação	M	01	maio/2018	maio/2018
-----	-----	-----------	---	----	-----------	-----------

III - Plano de Aplicação

8 - Natureza da Despesa	9 - Especificação	10 - Concedente	11 - Proponente	12 - Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
	Corrente			
	Reforma Adequação (Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica)	150.000,00	15.000,00	165.000,00
	Subtotal desta Categoria Econômica	150.000,00	15.000,00	165.000,00
	13 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	150.000,00	15.000,00	165.000,00

IV - Contrapartida de Bens e Serviços Mensuráveis

14 - Total de Bens e Serviços Mensuráveis:	15 - Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
--	--

V - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
02/05/2017	Cleusa Gonçalves Vieira Temponi	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO VI - PARTE I

7 - Autenticação do Proponente	8 - Aprovação da Concedente
Data	Nome do Dirigente
Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Nome da Concedente
Cleusa Gonçalves Vieira Temponi	Vitor Manuel Jesus Mateus
Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente da Concedente
<i>[Assinatura]</i>	<i>VITOR MANUEL JESUS MATEUS</i>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO VI - PARTE II

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ					2- Objeto				
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte					Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha				
3- Ano	4- Meta	5 - Mês			ABRIL	MAIO	JUNHO		
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO			R\$ 15.000,00		
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
PROPONENTE (EM R\$ 1,00)					6- Total Acumulado de Recursos do Proponente (Em R\$ 1,00)			R\$ 15.000,00	
					7- Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)			R\$ 165.000,00	

8 - Autenticação do Proponente		9 - Aprovação da Concedente	
Data 02/05/2017	Nome do Dirigente ou do Representante Legal Cleusa Gonçalves Vieira Temponi	Nome da Concedente Vitor Manuel Jesus Mateus	Assinatura do Dirigente da Concedente VITOR MANUEL JESUS MATEUS
	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal 		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ANEXO VII

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ			2 - Exercício		3 - UF	
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte			2017		PA	
4 - Objeto						
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VOEORA DA CUNHA						
5 - Características da Obra Proposta						
5.1 - Definição			5.2 - Área Total (M2), Somente no Caso de Ampliação.			
Reforma						
Serviço Proposto	Área (M2)	Valor (R\$)	Anterior ao Serviço		Posterior ao Serviço	
Construção Nova						
Conclusão			5.3 - Endereço da Obra			
Ampliação			Av. Das Nações, s/n centro			
Reforma		165.000,00	5.4 - E-mail		5.5 - Telefone	
Total			Pmcn2013@hotmail.com		(94) 99183-3389	
5.6 - Unidades Funcionais Incluídas nesta Proposta (exceto para Unidades Básicas)						
Serviço de Nutrição e Dietética		Oxigenoterapia Hiperbárica		Imagenologia - Outros (retinografia, paquimetria etc)		Conforto e Higiene
Imagenologia - Tomografia x		Imagenologia - Ultra-sonografia		Imagenologia - Ressonância Magnética		Diálise
Centro Obstétrico		Internação de Adulto e Infantil		Internação de Recém-Nascido		Imagenologia - Hemodinâmica
x Atendimento Ambulatório		Documentação e Informação		Internação de Queimados		Patologia Clínica
x Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnicos		Necrotério		Central de Administração de Materiais e Equipamento		Processamento de Roupa
Anatomia Patologia e Citopatologia		Ensino e Pesquisa		Internação Terapia Intensiva		Quimioterapia
Atendimento Imediato		Farmácia		Centro de Parto Normal		Radioterapia
Banco de Leite Humano		Hematologia Hemoterapia		Imagenologia - Endoscopia Digestiva e Respiratória		Reabilitação
Centro Cirúrgico	x	Infra-Estrutura Predial		Métodos Gráficos		Zeladoria
6 - Características Críticas da Infra-Estrutura Predial				Possui?		Atenderá ao aumento da Demanda?

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

	Sim	Não	Sim	Não
6.1 – Sistema de Geração de Energia de Emergência		x	x	
6.2 – Sistema Central de Ar – condicionado com Respectivos Filtros		x		
6.3 – Sistema de Proteção Contra Incêndio (Sprinkler, Mangueiras e Outros)		x		
6.4 – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Inclusive Malhas de Aterramento)		x		
6.5 – Sistema Central de Gases Medicinais:		x		
Oxigênio Medicinal		x		
Ar Comprimido		x		
Vácuo Clínico		x		
Óxido Nitroso		x		
6.6 – Reservatório de Água, com Autonomia para dois dias sem abastecimento.		x		
7 – Características de Aumento na Assistência	Atual	Futuro		Atual
Leitos de Internação		x	Salas de Cirurgia	x
Leitos de Observação		x	Salas de Parto	x
Leitos de UTI		x	Consultórios	x
Salas de Exame		x	Salas de PPP*	x
Salas de Laboratório		x	*Pré-Parto, Parto e Pós-Parto na mesma sala.	x
8 – Autenticação				
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal		Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	
02/08/2017	Cleusa Gonçalves Vieira Temponi			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA – ANEXO VIII

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

2 – Nome e Endereço da Unidade Assistida.	3 – Nº de Leitos do EAS		
HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA, Av. Das Nações, s/nº Centro	Existentes	Ativados	SUS
2.1 – Número do Registro no Cnes	11	11	11
2318059			

4 – Área de Abrangência

Item	4.1 – Municípios (Nome)	4.2 – Nº Pessoas Atendidas	4.3 – Nº Leitos do Município	
			Existentes	SUS

5 – Identificação dos Especialistas

Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária	
		Semanal	Mensal
Clínico Geral	1	X	
Cirurgião Geral	1	X	
Fisioterapeuta	1	X	
Obstetra	1	X	
Pediatra	1	X	
Biomédico	1	X	
Assistente Social	1	X	
Psicóloga	1	x	

6 – Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde

() Precária () Deficiente () Razoável (x) Satisfatória

6.1 – Observações:

7 – Ações/Atividades Previstas: Atendimento Cardiologista

8 – Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal: Municipal

9 – Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	Cleusa Gonçalves Vieira Temponi	